



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

WILLIAM KENCYS MOLD FEITOSA ALVES

**APOSENTADORIA DO POLICIAL PENAL DO ESTADO DE GOIÁS: Educação
Financeira como Estratégia de Gestão e Fortalecimento Institucional**

GOIÂNIA – GO

2025



WILLIAM KENCYS MOLD FEITOSA ALVES

**APOSENTADORIA DO POLICIAL PENAL DO ESTADO DE GOIÁS: Educação
Financeira como Estratégia de Gestão e Fortalecimento Institucional**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP e pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, sob a orientação do Prof. Me. Johnathan Tarley Alga dos Reis Rodrigues, Ten. Cel. QOPMGO.

GOIÂNIA – GO

2025



**APOSENTADORIA DO POLICIAL PENAL DO ESTADO DE GOIÁS: Educação
Financeira como Estratégia de Gestão e Fortalecimento Institucional**

**RETIREMENT OF THE PENAL POLICE OFFICER OS THE STATE OF GOIÁS:
Financial Education as a Management Strategy and Institutional Strengthening**

William Kencys Mold Feitosa Alves
Johnathan Tarley Alga dos Reis Rodrigues

Resumo: Este trabalho analisa a implantação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e seus impactos financeiros na aposentadoria do Policial Penal, com ênfase na educação financeira como estratégia de gestão institucional. Considera-se como marco legal a obrigatoriedade do novo regime a partir de 7 de julho de 2017, investigando-se de que forma a ausência de políticas educativas voltadas à previdência e ao planejamento financeiro compromete a preparação desses servidores para a aposentadoria. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, com aplicação de questionário estruturado em perguntas fechadas como instrumento de coleta e análise de dados empíricos. O estudo delimita-se aos Policiais Penais do Estado de Goiás que foram empossados no serviço público a partir do marco legal retrocitado. A partir da análise dos dados, propõe-se a criação de um curso de investimentos direcionado às demandas observadas. Conclui-se que a educação financeira no ambiente organizacional pode representar um instrumento importante de gestão, diante dos desafios impostos pelo novo regime previdenciário.

Palavras-chave: Educação Financeira; Aposentadoria; Capacitação sobre investimentos; Policial penal.

Abstract: This study analyzes the implementation of the Complementary Pension Regime within the Executive Branch of the State of Goiás and its financial impacts on the retirement of Penal Police Officers, with an emphasis on financial education as a strategy for institutional management. The legal milestone considered is the mandatory adoption of the new regime as of July 7, 2017, investigating how the absence of educational policies aimed at pension planning and financial management compromises the preparation of these public servants for retirement. The research adopts a qualitative approach, using a structured questionnaire as an instrument for collecting and analyzing empirical data. The study is limited to Penal Police Officers of the State of Goiás who took office in the public service from the aforementioned legal milestone. Based on the data analysis, the creation of an investment course is proposed to meet the identified demands. It is concluded the financial education in the organizational environment may serve as an important management tool in the face of the challenges imposed by the new pension regime.

Keywords: Financial education; Retirement; Investing training; Penal police officer.



1. INTRODUÇÃO

A aposentadoria representa uma das principais preocupações dos servidores públicos brasileiros, especialmente em tempos de reformas previdenciárias que alteram substancialmente os direitos e as expectativas quanto ao futuro financeiro desses trabalhadores, Israel (2023). No caso dos Policiais Penais do Estado de Goiás, essa realidade torna-se ainda mais complexa diante da implantação do Regime de Previdência Complementar, que impõe novos desafios à segurança financeira na inatividade.

A transição de um modelo de aposentadoria com proventos integrais e paridade para um sistema híbrido instituído pela Lei n.19.179/2015, baseado em contribuições individuais e capitalização, exige um novo enfoque sobre o planejamento financeiro de longo prazo. Nesse contexto, a educação financeira ganha centralidade, sobretudo como ferramenta para orientar decisões conscientes e sustentáveis.

Institucionalmente, o tema ganha destaque por sua inserção nas políticas de valorização do servidor, conforme o eixo “Cuidado e Valorização do Policial Penal, do Planejamento Estratégico” quadriênio 2024-2027. Parte-se do pressuposto de que a ausência de educação financeira sistematizada compromete a capacidade dos Policiais Penais de se adaptarem ao novo modelo de aposentadoria, exigindo, portanto, medidas educativas voltadas à prevenção de impactos negativos futuros.

Tem-se como objetivo geral, compreender os impactos da ausência de educação financeira na preparação dos Policiais Penais do Estado de Goiás para a aposentadoria sob o Regime de Previdência Complementar. Como objetivos específicos, busca-se analisar a legislação que instituiu o novo regime e seus impactos para os Policiais Penais; investigar o nível de conhecimento e preparo financeiro dos Policiais Penais diante da nova realidade previdenciária contrastando com a importância da educação financeira; propor a criação de um curso de Educação Financeira com foco em investimentos do mercado financeiro, dentro de um planejamento financeiro para a aposentadoria dos Policiais Penais, como política de gestão institucional.

A pesquisa possui abordagem quantitativa, com método dedutivo, aplicada e caráter descritivo. O estudo será desenvolvido por meio de levantamento de campo, utilizando-se o procedimento *survey* com aplicação de questionário fechado via plataforma Google Forms.



2. REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura segundo Lakatos e Marconi (2003, p.248) consiste numa síntese completa do trabalho, dentro de uma sequência lógica. No caso da presente investigação, observa-se a escassez de estudos que articulem, de maneira integrada, os temas da educação financeira, previdência complementar e planejamento para aposentadoria no âmbito dos Policiais Penais do Estado de Goiás.

A respeito de se criar um curso de Educação Financeira, com foco em investimentos do mercado financeiro, servindo como instrumento para um planejamento financeiro para a aposentadoria, não encontrou-se autores antagônicos ao tema. Foram utilizados buscadores de fontes abertas, tais como Scielo, Google Acadêmico e Periódicos da CAPES.

A linha de pesquisa adotada não nos permitiu buscar trabalhos que fossem contrários ao Regime de Previdência Complementar. Não faz parte dos objetivos deste estudo propor a mudança de tal regime, nem tampouco apresentar qualquer minuta de lei fundamentada na substituição do Regime de Previdência Complementar ou a volta de regimes anteriores. Para cumprir com o fim específico do presente estudo, não será ignorada a nova realidade de aposentadoria dos Policiais Penais, mas sim, busca-se na educação financeira e planejamento financeiro, alternativas que possam garantir uma aposentadoria digna aos Policiais Penais, por meio de investimentos no mercado financeiro.

No mercado financeiro, temos a renda fixa e a renda variável, Cerbasi (2015). Os investimentos em renda fixa mais populares são CDB (Certificado de Crédito Bancário), Tesouro Direto e LCI (Letra de Crédito Imobiliário) e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio). Na renda variável, os investimentos mais conhecidos no Brasil são ações e fundos de investimento imobiliário, Barsi (2022). Deve-se escolher os ativos com base no perfil do investidor, sendo eles: conservador, sem exposição ao risco; moderado, baixa exposição ao risco e arrojado, alta exposição ao risco. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Respeite o seu perfil de investidor. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/investir/antes-de-investir/respeite-o-seu-perfil-de-investidor>. Acesso em 19 maio 2025.

No âmbito institucional, em abril de 2025, a Polícia Penal do Estado de Goiás, através da Portaria nº 146/2025/DGPP, criou seu primeiro curso de Educação Financeira, demonstrando



uma certa maturidade do órgão para continuar a abordar o assunto num patamar mais aprofundado sobre investimentos no mercado financeiro voltados à aposentadoria do Policial Penal do Estado de Goiás.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa foi delineada com base no método de raciocínio dedutivo, Gil (2008, p. 9) partindo de referenciais teóricos consolidados nas áreas da educação financeira, previdência complementar e gestão pública, os quais foram aplicados à realidade específica dos Policiais Penais do Estado de Goiás. A utilização desse método permitiu interpretar a problemática da ausência de educação financeira como um fator de comprometimento na preparação desses profissionais para a aposentadoria, especialmente no contexto da adesão obrigatória ao Regime de Previdência Complementar.

Em relação à natureza da pesquisa, Gil (2008, p. 27) trata-se de uma pesquisa aplicada, uma vez que visa à produção de conhecimentos voltados à resolução de problemas concretos relacionados à gestão pública e à formação financeira dos Policiais Penais do Estado de Goiás.

No método de abordagem do problema, adotou-se a abordagem quantitativa, com o objetivo de quantificar, por meio de questionário, dados relacionados ao nível de conhecimento financeiro, ao grau de planejamento previdenciário e ao comportamento dos Policiais Penais diante das novas regras previdenciárias. Do ponto de vista dos objetivos da pesquisa, o estudo classifica-se como descritivo, pois busca identificar, registrar, analisar e interpretar características do fenômeno investigativo.

Segundo Gil (2008, p. 55) a pesquisa *survey* é utilizada para a obtenção de dados ou informações características de determinado grupo, indicado como representação da população-alvo, por meio da aplicação de questionário. Esse instrumento foi elaborado com base nos objetivos específicos da pesquisa e distribuído por meio da plataforma Google Forms, contendo 20 perguntas fechadas, permitindo ampla acessibilidade aos Policiais Penais do Estado de Goiás. O período de aplicação do referido questionário se deu na data 08 a 10 de junho, de 2025. A amostra coletada foi de 5,7% dos 793 Policiais Penais da ativa, que foram empossados a partir de 07 de julho de 2017. O que totalizou 45 Policiais Penais respondentes.



O universo da pesquisa é composto por 793 Policiais Penais ativos no Estado de Goiás, segundo dados fornecidos pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da instituição. De acordo com os parâmetros estatísticos para pesquisas com população finita, estabeleceu-se como meta mínima de amostragem num percentual de 5% do universo da pesquisa, equivalente a aproximadamente 40 participantes.

Ao final da coleta, 60 Policiais Penais responderam voluntariamente ao questionário. Dentre eles, 45 foram empossados a partir do marco legal, estando, portanto, submetidos obrigatoriamente ao Regime de Previdência Complementar e compondo, assim, a amostra efetiva da pesquisa. Os 15 policiais restantes, ainda que tenham respondido integralmente ao questionário, foram empossados anteriormente à instituição do Regime de Previdência Complementar, não se enquadrando no público-alvo central do estudo, mas cujas respostas foram analisadas apenas em caráter complementar e comparativo, quando pertinente. Essa precaução metodológica possibilitou filtrar a amostra com base em critérios objetivos e garantir a validade dos dados analisados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa contou com a participação de 60 Policiais Penais do Estado de Goiás, dos quais 45 foram empossados após 07 de julho de 2017, marco da implantação do Regime de Previdência Complementar, art. 2º, §1º, da Lei n.19.179/2015 e, portanto, integram a amostra efetiva da investigação. Os demais 15 respondentes foram empossados anteriormente e tiveram suas respostas analisadas de forma complementar, conforme o escopo metodológico da pesquisa.

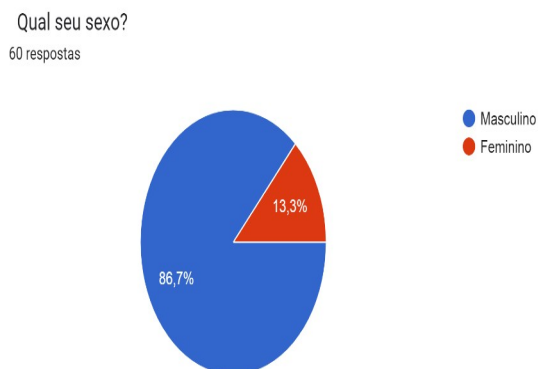
Os gráficos de 1 a 6 representam a diversidade e abrangência do presente questionário, permeando uma multiplicidade de realidades da população-alvo.

O questionário fora construído em alinhamento com os objetivos deste estudo, contendo perguntas relacionadas aos conhecimentos acerca da legislação pertinente ao Regime de Previdência Complementar e suas implicações; mensuração do nível conhecimentos de educação financeira e investimentos, como instrumentos para o planejamento financeiro; a respeito das questões que englobam a aposentadoria do Policial Penal, bem como a capacitação desses



policiais, por meio a criação de um curso de Educação Financeira vocacionado aos investimentos no mercado financeiro.

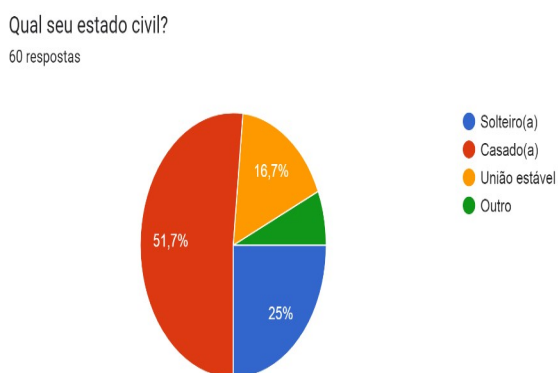
Gráfico 1. Identificação do sexo.



Fonte: Autor (2025).

A maioria, 88,7% se identificou como sendo do sexo masculino; 13,3% como sendo do sexo feminino. A discrepância no resultado se deu pela regra de limitação de 10% de vagas de concurso público para candidatas femininas.

Gráfico 2. Identificação do estado civil.



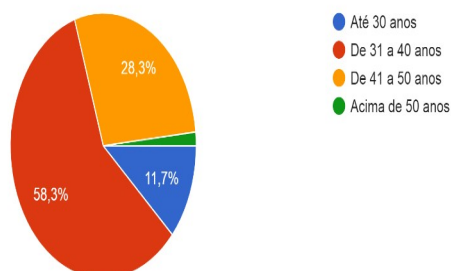
Fonte: Autor (2025).

Ao que fora perguntado, 51,7% responderam que são casados, 25% solteiros, 16,7% união estável, e 6,7% outros.



Gráfico 3. Identificação da faixa etária.

Qual sua faixa etária?
60 respostas



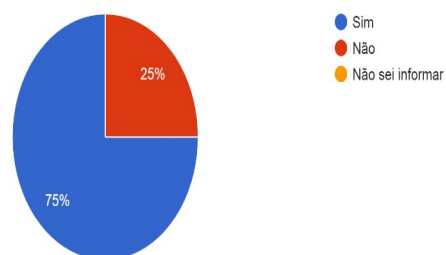
Fonte: Autor (2025).

A este questionamento, 58,3% responderam estar na faixa etária de 31 a 40 anos, 28,3% 41 a 50 anos, 11,7% até 30 anos, e 1,7% acima de 50 anos.

Com relação a estes dados, a faixa etária acima dos 30 anos de idade remonta a um perfil que tende a ter maior preocupação com o futuro financeiro e aposentadoria. No caso dos Policiais Penais, em razão da aposentadoria especial, comparado a outras categorias, existe a redução da idade, tempo de contribuição e efetivo exercício para se aposentar, seguindo o que dispõe o art. 69, §1º, inciso II da Lei Complementar Estadual n.161/2020 c/c art. 97, § 4º-B, da Constituição do Estado de Goiás.

Gráfico 4. Identificação dos Policiais Penais empossados a partir do marco legal do Regime de Previdência Complementar.

Você tomou posse no concurso após o marco legal da previdência complementar (07 de julho de 2017)?
60 respostas



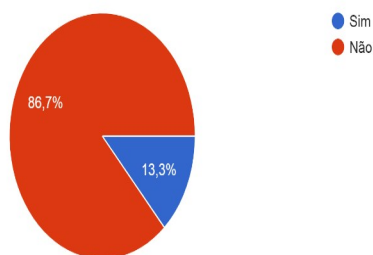
Fonte: Autor (2025).



A este questionamento, 75%, o que numericamente corresponde a 45 respondentes, informaram que foram empossados após a vigência do marco legal do Regime de Previdência Complementar, enquanto que 25%, informaram que foram empossados anteriormente ao marco legal. Os principais direitos atinentes à aposentadoria que deixaram de existir, após o marco legal, proventos integrais e paridade.

Gráfico 5. Identificação dos Policiais Penais que tomaram posse anteriormente ao marco legal do Regime de Previdência Complementar, e optaram pelo Benefício Especial.

Caso você tenha tomado posse anteriormente ao marco legal, 07/07/2017, você aderiu ao Benefício Especial, contido na Lei Complementar n.192/24?
60 respostas



Fonte: Autor (2025).

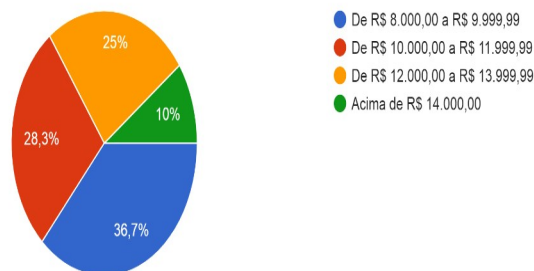
A respeito deste questionamento, 86,7% não aderiram ao benefício especial; 13,3%, mesmo que empossados anteriormente a vigência do marco legal do Regime de Previdência Complementar, informaram que aderiram ao benefício especial, disciplinado pela Lei Complementar Especial n. 192/2024. Com essa escolha, o servidor opta por seguir as regras que disciplinam o regime de Previdência Complementar e suas implicações legais.

Gráfico 6. Identificação da faixa de remuneração mensal bruta dos Policiais Penais.



Qual sua faixa de remuneração mensal bruta como policial penal?

60 respostas



Fonte: Autor (2025).

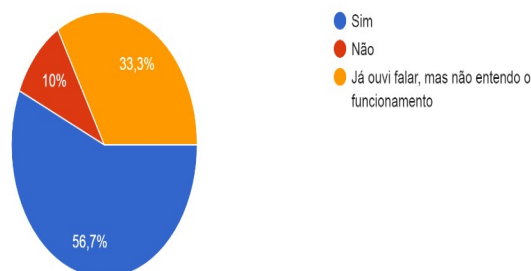
Ao questionamento, 38,7% informou que a sua renda se encontra na faixa remuneratória de R\$ 8.000,00 a R\$ 9.000,00; 28,3% indicaram a faixa remuneratória de R\$ 10.000,00 a R\$ 11.999,99; 25% assinalaram a faixa remuneratória de R\$ 12.000,00 a R\$ 13.999,99; 10% na faixa remuneratória acima de R\$ 14.000,00.

Observa-se que, com a instituição do novo Regime de Previdência Complementar, a limitação imposta pelo teto do INSS, atualmente em torno de R\$ 8.000,00, gera um desequilíbrio na renda de aposentadoria dos Policiais Penais cuja remuneração na ativa ultrapassa R\$ 14.000,00. Para recompor esse valor e manter o padrão de vida, seria necessário que esses policiais contribuíssem para a previdência complementar em montante suficiente para garantir um retorno mensal aproximado de R\$ 6.000,00 durante o período de aposentadoria.

Gráfico 7. Identificação do conhecimento dos Policiais Penais acerca do Regime de Previdência Complementar.

Você sabe o que é o Regime de Previdência Complementar (RPC)?

60 respostas





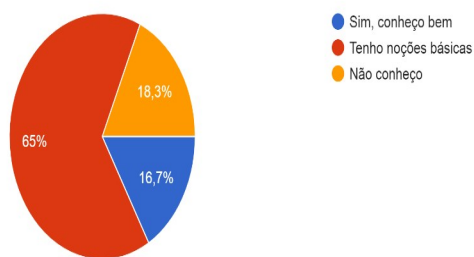
Fonte: Autor (2025).

A este questionamento, 56,7% responderam que sabem o que é o Regime de Previdência Complementar; 10% negaram saber; 33,3% respondeu que já ouviram falar.

O desconhecimento das implicações do novo Regime de Previdência Complementar compromete o planejamento financeiro com vistas a uma aposentadoria saudável, do ponto de vista financeiro. Acarreta em perda de tempo e recursos que poderiam ser destinados a questões de investimentos para fins de aposentadoria, por exemplo.

Gráfico 8. Identificação do conhecimento dos Policiais Penais acerca das regras de aposentadoria após o marco legal.

Você conhece as regras de aposentadoria dos policiais penais que ingressaram após 07/07/2017?
60 respostas



Fonte: Autor (2025).

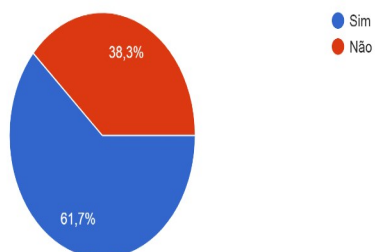
A este questionamento, 16,7%, afirmaram conhecer bem; 65% afirmou conhecer as regras básicas; 18,3% não conhece as regras.

Gráfico 9. Identificação acerca do conhecimento do teto do Regime Próprio de Previdência Social aplicado aos novos servidores.



Você sabe qual o teto de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aplicado aos novos servidores?

60 respostas



Fonte: Autor (2025).

Ao perguntado, 61,7% afirmou saber do teto de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social; 38,3% não sabem qual é o teto, conforme o art. 59, §4º, inciso I, da Lei Complementar n.161/2020.

Gráfico 10. Identificação dos Policiais Penais que buscaram informação sobre a PREVCOM ou sobre o Regime de Previdência Complementar.

Você já buscou informações oficiais sobre a PREVCOM ou sobre o RPC?

60 respostas



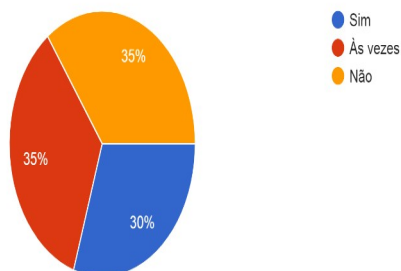
Fonte: Autor (2025).

A maioria dos respondentes, 61,7% não buscou informações oficiais sobre a instituição administradora PREVCOM (Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, art. 4º do Decreto Estadual n.8.974/2017). Na segunda faixa de resposta, 30% buscaram informações por conta própria; 8,3%, buscaram informações por meio da instituição que trabalham.



Gráfico 11. Identificação dos Policiais Penais que possuem hábito de planejar a aposentadoria.

Você tem o hábito de planejar financeiramente sua aposentadoria?
60 respostas

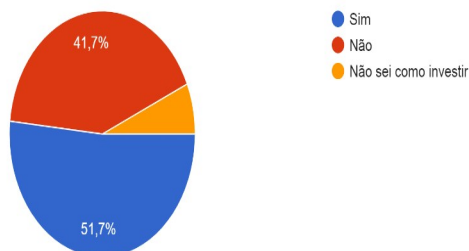


Fonte: Autor (2025).

Observa-se que 35% dos respondentes não possuem o hábito de planejar financeiramente a aposentadoria, evidenciando uma lacuna significativa na cultura de preparo para o futuro; 35% afirmou realizar esse planejamento apenas ocasionalmente, o que indica uma conduta ainda instável e sem continuidade. Apenas, 30% dos participantes relataram manter um planejamento financeiro regular voltado para a aposentadoria, o que representa uma minoria em relação ao universo pesquisado.

Gráfico 12. Identificação dos Policiais Penais que possuem investimentos voltados a aposentadoria ou independência financeira.

Você possui investimentos voltados para aposentadoria ou independência financeira (ex: poupança, Tesouro Direto, CDB, LCI, LCA, previdência privada, ações, FIIs)?
60 respostas



Fonte: Autor (2025).

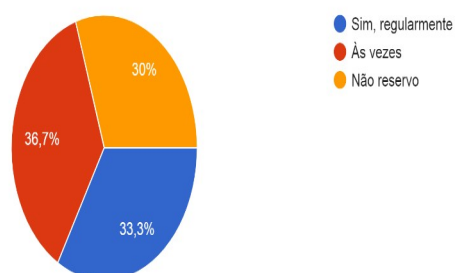


A pesquisa mostrou que 51,7% dos Policiais Penais investem com foco na aposentadoria ou independência financeira, enquanto 41,7% não investem e 6,7% não sabem como investir.

A falta de conhecimento sobre investimentos reforça a importância da educação financeira como estratégia de gestão.

Gráfico 13. Identificação dos Policiais Penais que reservam uma parte da renda mensal para poupança ou investimentos.

Você costuma reservar parte da sua renda mensal para poupança ou investimentos?
60 respostas



Fonte: Autor (2025).

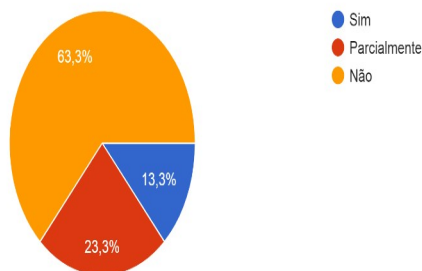
A este questionamento, 33,3% dos Policiais Penais afirmaram fazê-lo regularmente; 36,7% disseram que fazem eventualmente; 30% declararam não reservar nenhum valor. Esses dados apontam para uma realidade preocupante, onde apenas um terço dos respondentes mantém uma prática financeira consistente.

Gráfico 14. Identificação dos Policiais Penais que sentem segurança em relação ao futuro da aposentadoria pública.



Você sente segurança em relação ao seu futuro financeiro na aposentadoria pública?

60 respostas



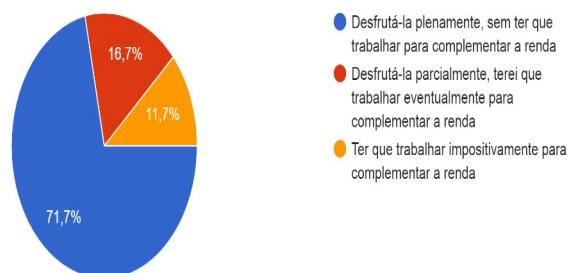
Fonte: Autor (2025)

A este questionamento, 13,3% dos Policiais Penais disseram se sentir seguros; 23,3% relataram se sentir parcialmente seguros; 63,3% afirmou não se sentir seguro. Esse resultado evidencia um alto grau de insegurança previdenciária entre os policiais, possivelmente relacionado à transição para o Regime de Previdência Complementar, à falta de conhecimento sobre o funcionamento do novo sistema e ausência de planejamento financeiro estruturado.

Gráfico 15. Identificação acerca do que os Policiais Penais esperam na aposentadoria.

Na sua aposentadoria, você espera:

60 respostas



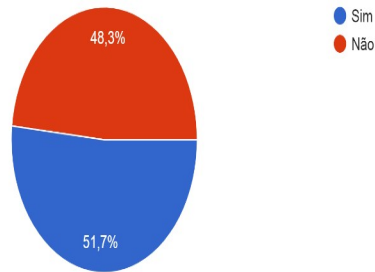
Fonte: Autor (2025).

A pesquisa revelou que 71,7% dos Policiais Penais esperam desfrutar plenamente da aposentadoria, sem a necessidade de continuar trabalhando; 16,7% acreditam que terão que trabalhar eventualmente para complementar a renda; 11,7% afirmaram que precisarão trabalhar de forma impositiva após se aposentar.



Gráfico 16. Identificação dos Policiais Penais que já participaram em curso ou capacitação sobre educação financeira.

Você já participou de algum curso, palestra ou capacitação sobre educação financeira?
60 respostas

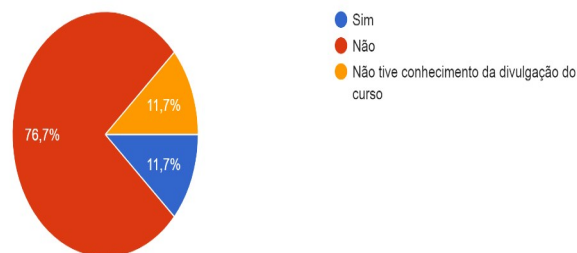


Fonte: Autor (2025).

Em resposta, 51,7% afirmaram já ter participado de algum curso de capacitação sobre educação financeira, enquanto que 48,3% nunca participou. A leve maioria com acesso prévio à capacitação financeira é um indicativo positivo, porém o número elevado de profissionais sem esse tipo de capacitação revela uma lacuna institucional importante.

Gráfico 17. Identificação dos Policiais Penais que participaram do Curso de Educação Financeira da Polícia Penal do Estado de Goiás

Você participou do Curso de Educação Financeira promovido pela Escola Superior de Polícia Penal do Estado de Goiás?
60 respostas



Fonte: Autor (2025).

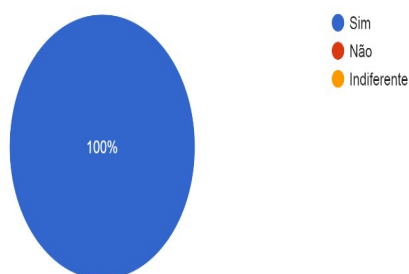
Apenas 11,7% dos Policiais Penais afirmaram ter participado do curso de Educação Financeira ofertado pela Polícia Penal do Estado de Goiás; 76,7% declararam não ter participado e 11,7% disseram não ter tido conhecimento da divulgação. Esse resultado mostra a baixa adesão



à iniciativa institucional, o que pode estar relacionado à falta de divulgação eficiente ou à ausência de estratégias que estimulem a participação ativa dos policiais.

Gráfico 18. Identificação dos Policiais Penais que consideram importante que a instituição ofereça educação financeira.

Você considera importante que a instituição ofereça formação em educação financeira?
60 respostas

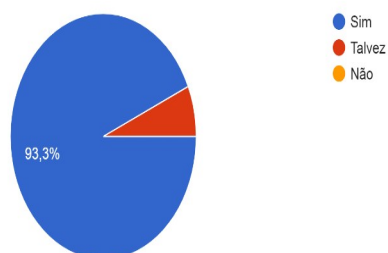


Fonte: Autor (2025).

De forma unânime, 100% dos Policiais Penais respondentes consideram importante que a instituição ofereça educação financeira aos policiais. Esse dado revela clara demanda coletiva por ações voltadas a orientação e capacitação financeira, sobretudo diante das mudanças trazidas pelo Regime de Previdência Complementar.

Gráfico 19. Identificação dos Policiais Penais que participariam de capacitação em educação financeira com foco na aposentadoria e investimentos.

Se fosse oferecido um curso de educação financeira com foco em aposentadoria e investimentos, você participaria?
60 respostas



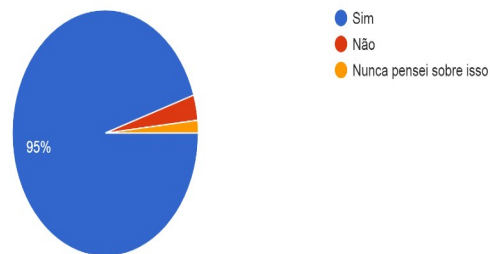
Fonte: Autor (2025).



A esse questionamento, 93,3% dos Policiais Penais afirmaram que participariam de uma capacitação em Educação Financeira com foco na aposentadoria e investimentos, enquanto que 6,7% responderam que talvez participariam.

Gráfico 20. Identificação dos Policiais Penais que acreditam que o conhecimento financeiro fortalece a gestão pública e a qualidade de vida do Policial Penal.

Acredita que o conhecimento financeiro pode fortalecer a gestão pública e a qualidade de vida do servidor?
60 respostas



Fonte: Autor (2025).

Para 93,3% dos Policiais Penais, conhecimento financeiro pode contribuir para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria da qualidade de vida dos policiais. Apenas 3,3% discordaram dessa afirmação, enquanto que 1,7% nunca haviam pensado sobre o tema.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo permitiu compreender, de forma mais ampla e aprofundada, os desafios que envolvem a preparação dos Policiais Penais do Estado de Goiás para a aposentadoria, especialmente após a instituição do novo regime, vigente desde 07 de julho de 2017. A partir dessa mudança estrutural, torna-se evidente a necessidade de mudança do posicionamento por parte dos policiais e da instituição, no sentido de promover a conscientização e a preparação financeira.

A pesquisa revelou que muitos Policiais Penais ainda não possuem segurança em relação ao próprio futuro financeiro, tampouco acesso sistemático a programas de formação voltados à educação financeira.



Com base nas respostas apresentadas no Gráfico 18, observa-se unanimidade entre os respondentes quanto à necessidade de que a instituição ofereça cursos de educação financeira. Diante dessa demanda expressa, a proposta de criação de um curso específico voltado à aposentadoria e aos investimentos surge como uma resposta prática, estratégica e viável às demandas levantadas pelos próprios Policiais Penais.

REFERÊNCIAS

BARSI FILHO, L. **O rei dos dividendos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CERBASI, G. **Como organizar a sua vida financeira**. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Respeite o seu perfil de investidor.

Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/investir/antes-de-investir/respeite-o-seu-perfil-de-investidor>. Acesso em 19 maio 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Goiás**. Goiânia, GO: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 1989.

GOIÁS. Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015. Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Goiás, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.. Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 29 de dezembro de 2015, 127º da República.

ISRAEL, Cleberson Ribeiro. **Perspectivas financeiras na aposentadoria de servidores públicos do executivo federal: a educação financeira suplente à previdência pública**.

Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/33390>. Acesso em: 14 junho 2025.

MARCONI, M. de A., LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.



APÊNDICES A - PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Superior de Polícia Penal do Estado de Goiás

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Disciplina: Curso de Investimentos no Mercado Financeiro

Carga Horária: 30 horas

Tipo de aula: Teórica

EMENTA: Capacitar Policiais Penais para o planejamento financeiro de longo prazo, com ênfase na construção de uma aposentadoria segura e sustentável, por meio de conhecimentos sobre finanças pessoais, previdência complementar e investimentos no mercado financeiro.

OBJETIVOS: Aprender a transformar metas de vida e aposentadoria em projetos financeiros viáveis. Desenvolver a capacidade de poupar e investir, com ênfase em renda fixa e renda variável. Compreender as mudanças no regime previdenciário e planejar uma aposentadoria complementar segura e sustentável. Adquirir noções de gestão do 13º salário e de criação de reserva de emergência. Construir estratégias para otimização da renda, controle de despesas e planejamento de longo prazo, promovendo autonomia financeira e qualidade de vida no pós-carreira.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Fundamentos da Educação Financeira

- Conceitos básicos: renda, despesa, orçamento, dívida e patrimônio



- Comportamento financeiro e tomada de decisão
- A importância da inteligência emocional na gestão financeira
- Planejamento financeiro pessoal e familiar

Módulo 2 – Previdência Pública e Complementar

- Regras atuais da Previdência do servidor público (antes e depois de 07/07/2017)
- O que é o Regime de Previdência Complementar (RPC)
- Diferenças entre aposentadoria pública e previdência complementar

Módulo 3 – Estratégias de Aposentadoria e Independência Financeira

- O conceito de independência financeira
- Como calcular o valor necessário para a aposentadoria
- Métodos e ferramentas para organizar objetivos de longo prazo
- Perfil de risco e horizonte de investimento

Módulo 4 – Introdução aos Investimentos

- Poupança, Tesouro Direto, CDB, LCI/LCA
- Fundos de Investimento e Fundos Imobiliários (FIIs)
- Ações, dividendos e renda variável
- A importância da diversificação da carteira
- Impostos e taxas no mercado financeiro

Módulo 5 – Construção de Carteira Previdenciária

- Estratégias de investimento para aposentadoria
- Aportes mensais e reinvestimento de dividendos
- Simulações práticas: como montar uma carteira de longo prazo
- Análise de cenários e gestão de riscos

Módulo 6 – Planejamento de Vida Pós-Carreira



- Qualidade de vida na aposentadoria
- Gestão emocional e bem-estar financeiro
- Planejamento de sucessão patrimonial

METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas teóricas expositivas dialogadas e práticas em sala de aula, contendo atividades. Uso de internet e transmissão de conteúdos por streaming. Obs.: Sendo necessária a suspensão das atividades presenciais por força maior, as aulas serão ministradas de forma remota, compreendendo atividades síncronas e assíncronas, bem como adequação do material e estratégias de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARSI FILHO, L. **O rei dos dividendos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

BAZIN, D. **Faça fortuna com ações antes que seja tarde**: Profissional do mercado mostra o caminho. 11 ed. São Paulo: Editora CLA, 2021.

BOGLE, J. C. **O investidor de bom senso**. Rio de Janeiro: Sextante, 2020.

FLEURY, F. **Fundos imobiliários**: De uma forma que ninguém nunca explicou. São Paulo: Actual, 2023.

GRAHAM, B. **O investidor inteligente**. 1 ed. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.

SIEGEL, J. J. **Investindo em ações no longo prazo**: O guia indispensável do investidor do mercado financeiro. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

TALEB, N. N. **Antifrágil**. 17 ed. Rio de Janeiro: Best Business, 2019.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Aplicação de prova objetiva, trabalhos, relatórios e apresentações, que deverão satisfazer a média de pontuação exigida pelo curso.



APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

1. Qual seu sexo?

- (1) Masculino
- (2) Feminino

2. Qual seu estado civil?

- (1) Solteiro
- (2) Casado
- (3) União estável
- (4) Outro

3. Qual sua faixa etária?

- (1) Até 30 anos
- (2) De 31 a 40
- (3) De 41 a 50
- (4) Acima de 50 anos

4. Você tomou posse no concurso após o marco legal da previdência complementar (07 de julho de 2017)?

- (1) Sim
- (2) Não
- (3) Não sei informar

5. Caso você tenha tomado posse anteriormente ao marco legal, 07/07/2017, você aderiu ao Benefício Especial, contido na Lei Complementar n.192/24?

- (1) Sim



(2) Não

6. Qual sua faixa de remuneração mensal bruta como policial penal?

(1) De R\$ 8.000,00 a R\$ 9.999,99

(2) De R\$ 10.000,00 a R\$ 11.999,99

(3) De R\$ 12.000,00 a R\$ 13.999,99

(4) Acima de R\$ 14.000,00

7. Você atualmente:

(1) Contribui para a previdência complementar (PREVCOM)

(2) Optou por não contribuir para a previdência complementar

(3) Não sei informar

8. Você sabe o que é o Regime de Previdência Complementar (RPC)?

(1) Sim

(2) Não

(3) Já ouvi falar, mas não entendo o funcionamento

9. Você conhece as regras de aposentadoria dos policiais penais que ingressaram após 07/07/2017?

(1) Sim, conheço bem

(2) Tenho noções básicas

(3) Não conheço

10. Você sabe qual o teto de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aplicado aos novos servidores?

(1) Sim

(2) Não



11. Você já buscou informações oficiais sobre a PREVCOM ou sobre o RPC?

- (1) Sim, por conta própria
- (2) Sim, por meio da instituição onde trabalho
- (3) Não busquei

12. Você tem o hábito de planejar financeiramente sua aposentadoria?

- (1) Sim
- (2) Às vezes
- (3) Não

13. Você possui investimentos voltados para aposentadoria ou independência financeira (ex: poupança, Tesouro Direto, CDB, LCI, LCA, previdência privada, ações, FIIs)?

- (1) Sim
- (2) Não
- (3) Não sei como investir

14. Você costuma reservar parte da sua renda mensal para poupança ou investimentos?

- (1) Sim, regularmente
- (2) Às vezes
- (3) Não reservo

15. Você sente segurança em relação ao seu futuro financeiro na aposentadoria pública?

- (1) Sim
- (2) Parcialmente
- (3) Não

16. Na sua aposentadoria, você espera:



- (1) Desfrutá-la plenamente, sem ter que trabalhar para complementar a renda
- (2) Desfrutá-la parcialmente, terei que trabalhar eventualmente para complementar a renda
- (3) Ter que trabalhar impositivamente para complementar a renda

17. Você já participou de algum curso, palestra ou capacitação sobre educação financeira?

- (1) Sim
- (2) Não

18. Você participou do Curso de Educação Financeira promovido pela Escola Superior de Polícia Penal do Estado de Goiás?

- (1) Sim
- (2) Não
- (3) Não tive conhecimento da divulgação do curso

19. Você considera importante que a instituição ofereça formação em educação financeira?

- (1) Sim
- (2) Não
- (3) Indiferente

20. Se fosse oferecido um curso de educação financeira com foco em aposentadoria e investimentos, você participaria?

- (1) Sim
- (2) Talvez
- (3) Não



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Por meio deste formulário busca-se obter informações que ajudem a demonstrar a relevância da Educação Financeira no planejamento da aposentadoria dos policiais penais, face as mudanças impostas na previdência social dos servidores públicos civis. Sua participação é voluntária e consiste na resposta das perguntas que se seguem. Solicita-se a sua colaboração para responder ao presente questionário, como também a sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública/semelhantes, e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. A sua participação é anônima, e as suas respostas serão mantidas em sigilo, bem como dar-se á total privacidade de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

As informações que serão fornecidas são confidenciais, não ficarão armazenadas em nuvens e, quando divulgados os resultados do trabalho serão de forma global e anônima. Você não terá nenhuma despesa para participar da pesquisa e não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação. Considerando que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será a minha participação e dos procedimentos, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na pesquisa sejam utilizados para fins científicos. Estou ciente que receberei uma via desse documento. Estou ciente?



ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA

DGPP
Diretoria-Geral
de Polícia Penal



ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

Referência: Processo nº 202416448017071

Interessado(a): Diretoria-Geral da Polícia Penal do Estado de Goiás

Assunto: Solicitação para pesquisa em nível de Especialização (CAESP).

DESPACHO Nº3371/2025/GAB

Trata-se do Ofício n.º61106/2025/DGPP ([74710112](#)), formulado pelo Policial Penal, WILLIAM KENCYS MOLD FEITOSA ALVES, o qual comunica que esta devidamente matriculado e cursando o CAESP – Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública e informa o Pré-Projeto de Pesquisa, cujo tema é "APOSENTADORIA DO POLICIAL PENAL DO ESTADO DE GOIÁS: Educação Financeira como Estratégia de Gestão e Fortalecimento Institucional".

Diante do exposto, após análise e inferências necessárias, RESOLVO:

AUTORIZAR a realização da pesquisa em epígrafe;

ENCAMINHAR os autos à **Gerência de Ensino**, à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** via **Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento e providências necessárias.

Goiânia, 21 de maio de 2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO



Telefone: (62) 3201-8600

E-mail: protocolo.setorial@dgap.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)- Geral, em 22/05/2025, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 74738846 e o código CRC 899E2500.



Referência: Processo nº 202416448017071



SEI 74738846